



INDICAÇÃO Nº 10020/2023

Desconcentração da Guarda Municipal.

Considerando a expansão de Jundiaí em termos imobiliários com a implantação de novos empreendimentos residenciais e empresariais e, conseqüentemente, o grande aumento populacional, trazendo com este o crescimento e diversos problemas, inclusive de segurança;

Considerando que seria interessante a Guarda Municipal ser desconcentrada, dividindo-se por região: central, norte, sul, leste e oeste, com cerca de 10 (dez) guardas cedidos para cada uma delas; e

Considerando ainda para que não haja aumento de despesas, essas unidades podem ser estabelecidas dentro de escolas ou unidades básicas de saúde, onde já teriam toda a infraestrutura necessária para trabalhar, com a disponibilização, apenas, de rádios de comunicação com canais exclusivos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para desconcentração da Guarda Municipal.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2023.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

/orb

